

VANJA FONTENELE PONTES  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

### EDITAL Nº 004/2016 – COMISSÃO ELEITORAL/CSMP

A COMISSÃO APURADORA E ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MANDATO 2017, instituída mediante Portaria n.º 5911/2016, de 28/10/2016, comunica a todos os interessados o resultado final da ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – MANDATO 2017, por ordem decrescente de votos: 1º lugar - PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA – 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE) VOTOS; 2º lugar - EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR – 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) VOTOS; 3º lugar - VERA MARIA FERNANDES FERRAZ – 125 (CENTO E VINTE E CINCO) VOTOS; 4º lugar - FRANCISCO MARQUES LIMA – 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) VOTOS; 5º lugar - MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES - 122 (CENTO E VINTE E DOIS) VOTOS; 6º lugar - MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES – 112 (CENTO E DOZE) VOTOS; 7º lugar - VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO – 111 (CENTO E ONZE) VOTOS; 8º lugar - FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE – 85 (OITENTA E CINCO) VOTOS; 9º lugar - LORAINÉ JACOB MOLINA – 83 (OITENTA E TRÊS) VOTOS. Dado e passado na Reunião da Comissão Eleitoral – CSMP, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2016. Eu, Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho – Técnico Ministerial e Secretário da Comissão Eleitoral, lavrei o presente Edital.

#### COMISSÃO ELEITORAL

José Maurício Carneiro  
Procurador de Justiça e Presidente da Comissão

Maria Magnólia Barbosa da Silva  
Procuradora de Justiça - Membro

Maria Acácia Moreira  
Procuradora de Justiça - Membro

## DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria Nº 393/2013 – DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, para atuação na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 430 / 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº02/2015. 04, de 17 de março de 2015 ;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE**, Defensora Pública de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. **301.291-1-3**, para atuar, a partir do dia 06 de abril de 2015, na Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 31 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1642/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA DE BRITO AVELINO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.263-1-9, para atuar na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú-CE, atuando também nos impedimentos das 1ª e 2ª Varas Cíveis e contestação, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1606/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.266-1-0, para atuar, na 2ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 1052/2011 – DPGE

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR RAFAEL VILAR SAMPAIO**, Defensor(a) Público(a) Substituto, matrícula 301.236-1-1, para atuação na Vara Única de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte, comarca do Interior, devendo entrar em exercício até o dia 31 de outubro de 2011.

Fica revogada a disposição em contrário.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 24 de outubro 2011.

**MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**  
Subdefensora Pública Geral

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 612/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 2ª Defensoria da Comarca de Pacatuba-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 610/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.311-1-8, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 608/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.312-1-5, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, nas 1ª e 2ª Defensorias Cíveis da Comarca de Maracanaú-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 603/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.173-1-X, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 5ª Defensoria do NUAPP- Núcleo de Atendimento ao Preso Provisório da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 601/2011 – DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, Defensor(a) Público(a), para atuação na 2ª Defensoria Cível de Sobral, comarca da Interior, a partir do dia 29 de junho de 2011.

Fica revogada a disposição em contrário.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2011.

**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
Defensora Pública Geral

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 593/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGIS COE GIRÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.190-1-0, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 7ª Defensoria do NAPI- Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da Comarca de

Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 591/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SULAMITA ALVES TEIXEIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.300-1-4, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 6ª, 11ª e 15ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado

\* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 428 / 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 04, de 17 de março de 2015 ;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. **301.267-1-8**, para atuar, a partir do dia 06 de abril de 2015, na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 31 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

\* portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 946 / 2013 – DPGE**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº. 04/2013 - DPGE, de 27 de agosto de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. **301.273-1-5**, para atuar na **1ª Defensoria Pública da Petição Inicial da Comarca de Maracanaú – CE**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**\* portaria da gestão anterior não publicada**

Portaria Nº 1073/2012 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, termos do art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR DANIEL LEÃO HITZCHKY MADEIRA**, Defensor Público, para atuar nas IES, até ulterior deliberação, a partir de 22 de outubro de 2012.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
Defensora Pública Geral

**\* portaria da gestão anterior não publicada**

Portaria Nº 1070/2012 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO**, Defensor Público, para atuação na 12ª Defensoria Criminal, da comarca de Fortaleza. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
Defensora Pública Geral

**\* portaria da gestão anterior não publicada**

Portaria Nº 596/2012 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, Defensor Público, para atuação na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2012.

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
Defensora Pública Geral